



## DECLARAÇÃO

O proponente declara estar ciente das condições de exercício técnico mecânico, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e a Resolução/Portaria GR que norteia essa categoria.

Declara, ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado à UFSCar como servidor aposentado (UFSCar ou outro órgão da Administração Pública Federal) realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2º, inciso I, da ON/CGU nº 02/2014.

São Carlos, 23 de maio de 2025.

---

Nome e assinatura

APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL  
OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Local e data.

---

Nome, cargo e assinatura

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO

Local e data.

---

Nome, cargo e assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
Contatos: (16) 3351.8641 – (16) 3351.8642  
[www.progpe.ufscar.br](http://www.progpe.ufscar.br)





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA - DEQ/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518264 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 66/2025/DEQ/CCET  
Processo nº 23112.018508/2025-69  
Remetente: Departamento de Engenharia Química  
Destinatário(s): Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia

ASSUNTO: **Proposta de Servidor Técnico Administrativo Voluntário**

São Carlos, 25 de agosto de 2025.

Senhor Diretor;

Encaminhamos, em anexo, a Proposta de adesão ao programa de Técnico Administrativo Voluntário, do Sr. Oscar, junto ao DEQ/UFSCar, pelo período de 01/07/2025 a 30/06/2027.

Informamos ainda que a referida proposta de foi aprovada na 182ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do DEQ, ocorrida em 26/06/2025.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro

Chefe do Depto. de Engenharia Química



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 25/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1874132** e o código CRC **3F2EEB88**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018508/2025-69

SEI nº 1874132

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COMISSÃO ACESSORA PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -  
CCET/CAEPE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33066889 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 928/2025/CCET/CAEPE  
**Processo nº** 23112.018508/2025-69  
**Remetente:** Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão  
**Destinatário(s):** Luiz Fernando de Oriani e Paulillo

**ASSUNTO:** Parecer CAEPE/CCET

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

Ao Presidente do CoC/CCET,

Conforme reunião da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão - CAEPE/CCET nº 732 realizada em 28 de agosto de 2025 e considerando a legislação vigente, a CAEPE/CCET **recomenda aprovação** da(o):

- Solicitação de adesão ao programa de Técnico Administrativo Voluntário, do Sr. Oscar da Silva, junto ao Departamento de Engenharia Química, pelo período de 01/07/2025 a 30/06/2027. Aprovado na Reunião de Conselho Departamental nº 182 de 26/06/2025.

Dessa forma, não há a necessidade de discussão no CoC/CCET.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

Presidente da CAEPE/CCET



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Antonio Lobos Villagra, Presidente da Comissão**, em 29/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 1973832 e o código CRC E9BB37D1.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018508/2025-69

SEI nº 1973832

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 464/2025/CCET/CoC/CCET  
Processo nº 23112.018508/2025-69  
Remetente: Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia  
Destinatário(s): Coordenadoria de Informação em Pesquisa

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao programa de Técnico Administrativo Voluntário, do Sr. Oscar da Silva

São Carlos, 29 de agosto de 2025.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a recomendação da Comissão Assessora para Assuntos de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão – CAEPE, nomeada pelo Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CoC/CCET em conformidade com o Art. 7º Parágrafo Único do Regimento do CCET, aprovado em 06 de agosto de 2021 por meio da Resolução ConsUni nº 55.

**Aprovo** a solicitação de adesão ao programa de Técnico Administrativo Voluntário, do Sr. Oscar da Silva, junto ao Departamento de Engenharia Química, pelo período de 01/07/2025 a 30/06/2027, conforme reunião da CAEPE/CCET nº 732 realizada em 28 de agosto de 2025.

Aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e consideração e me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo  
Presidente do CoC/CCET



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente de Conselho**, em 29/08/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1974591** e o código CRC **C556C5A0**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018508/2025-69

SEI nº 1974591

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518201 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 332/2025/CCET  
**Processo nº** 23112.018508/2025-69  
**Remetente:** Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia  
**Destinatário(s):** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**ASSUNTO:** Solicitação de adesão ao programa de Técnico Administrativo Voluntário, do Sr. Oscar da Silva

São Carlos, 05 de setembro de 2025.

Prezado Ricardo,

Por equívoco, encaminhei anteriormente este processo à ProPq.

Reenvio-o agora à ProGPe, já com as devidas aprovações, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Silvia M. Felicio Tozo  
SA/CCET



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Felicio Tozo, Secretário(a)**, em 05/09/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1985730** e o código CRC **273C6453**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018508/2025-69

SEI nº 1985730

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 496/2025/DePM/DiDP/ProGPe  
**Processo nº** 23112.018508/2025-69  
**Remetente:** Departamento de Provimento e Movimentação  
**Destinatário(s):** Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas(ProGPe)

**ASSUNTO:** Adesão do Programa de Voluntariado como Técnico Administrativo Voluntário - Sr. Oscar da Silva junto ao DEQ/CCET

São Carlos, 08 de setembro de 2025.

À Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - ProGPe,  
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP).

Ilma. Pró-Reitora,

Considerando a solicitação do Sr. Oscar da Silva para a adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário, junto ao Departamento de Engenharia Química (DEQ/CCET) - SEI nº 1874128

Considerando que o proponente é servidor aposentado do DEQ/CCET da UFSCar desde 30/09/2019;

Considerando que o mesmo atente a todos os artigos da Portaria GR nº 258 de 15/02/2002, principalmente no que é descrito em seu plano de atividade, respeitando ao Parágrafo Único do Art. 3º:

"As atividades passíveis de desenvolvimento por servidor técnico-administrativo voluntário são as de apoio técnico, administrativo e operacional, exclusivamente."

Considerando que o proponente visa planejar e executar a instalação de equipamentos didáticos e de pesquisa, além de realizar a manutenção preventiva, preditiva e corretiva no apoio à infraestrutura física, equipamentos e instalações do DEQ / UFSCar conforme Plano de Trabalho (1872207) e formulário 1874128);

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada pelo Conselho de Departamento em reunião ordinária no dia 26/06/2025 e pelo Conselho de Centro em 28/08/2025 (SEI nº 1874132 e 1974591);

Face ao exposto acima, pedimos para apreciação, e que posteriormente seja encaminhado ao CoAd para aprovação.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi  
Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 08/09/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1986349** e o código CRC **631BDE8F**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018508/2025-69

SEI nº 1986349

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 676/2025/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa Voluntariado/Sênior

São Carlos, 08 de setembro de 2025.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Voluntariado como Técnico Administrativo Voluntário - Sr. Oscar da Silva junto ao DEQ/CCET .

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel**

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1986394** e o código CRC **3E7EE902**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018508/2025-69

SEI nº 1986394

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 561/2025

Aprova a adesão ao Programa de Serviço Voluntário do Sr. Oscar da Silva junto ao Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR n.º 258, de 15/02/2002, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.018508/2025-69,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Serviço Voluntário do Sr. Oscar da Silva junto ao Departamento de Engenharia Química - DEQ/CCET.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/09/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1986960** e o código CRC **7C5173B3**.